

Santo André, 14 de junho de 2024.

De: Consultora Legislativa - 03

Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Referencia:

Processo: nº 112/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 2/2024

Autoria: Ver. Marcio Colombo

Ementa: Projeto de Lei n.º 02/2024 - Dispõe sobre os deveres do Município com relação à prevenção do uso de drogas, internação compulsória e involuntária de dependentes químicos, bem como a responsabilidade pela recuperação de áreas de decadência urbana decorrentes da concentração de usuários de drogas.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emissão de Parecer Prévio

Ação Realizada: Emitido Parecer Prévio

Descrição:

Segue Parecer Anexo.

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Cirlene da Silva Serapiao

Consultor Legislativo

